



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2022**

**OBJETO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde Maria Ana de Jesus, localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE:** PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Professor Alencar, 76, 1º andar, Centro – CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.855,36 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de abril de 2022.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL